

**PORTARIA Nº 3.132/SPO, DE 7 DE OUTUBRO DE 2019.**

Homologa os cursos teóricos/práticos de MMA, habilitações CEL e GMP (IS 141-002B) do Centro de Educação Profissional Hélio Augusto de Souza - CEPHAS.

**O GERENTE DE CERTIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÕES DE INSTRUÇÃO SUBSTITUTO**, no uso da atribuição que lhe confere o item 4.6.2.1(a)(v) do Manual de Cargos e Funções MCF-0001/SPO, Revisão F, aprovado pela Portaria nº 1.260/SPO, de 24 de abril de 2019, e considerando o que consta do processo nº 00066.028313/2018-03,

**RESOLVE:**

Art. 1º Homologar, por 5 (cinco) anos, os cursos teóricos/práticos de Mecânico de Manutenção Aeronáutica - MMA, habilitações Célula - CEL e Grupo Moto-Propulsor - GMP, pela base de certificação publicada na IS 141-002B, do CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL HÉLIO AUGUSTO DE SOUZA - CEPHAS, situada à Rua Tsunessaburo Makiguti nº 399, Bairro Floradas de São José em São José dos Campos - SP, CEP: 12230-084.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**JOÃO PAULO HIRAE GOMES**